



DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES  
Código 145427 – NIPC 600084175

## **CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE POR OFERTA DE ESCOLA**

\_(ao abrigo do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março)

**HORÁRIO Nº 29**  
**Terapeuta da Fala a meio tempo**

a) Identificação da modalidade de contrato	Contrato a termo resolutivo certo
b) Identificação da duração do contrato	31/08/2023
c) Caracterização das funções	Apoio à Educação Inclusiva
d) Nº de horas semanais	18 horas ( meio tempo)
e) Requisitos de admissão	Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento em Terapia da Fala
f) Critérios de seleção	Os constantes nos nºs 11 e 12 do artº 39º do Dec-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei nº 83-A/2014 de 3 de fevereiro, sendo ponderados os seguintes critérios: 1) Avaliação do portefólio – 30% 2) Avaliação da Entrevista -35% 3) Número de anos de experiência profissional – 35%  Ver ponderação em anexo
g) Tempo de serviço	O tempo de serviço deverá ser contado até 31 de agosto de 2021
h) Constituição do Júri da entrevista	Presidente – Anabela Glória Vogal – Sancha Paiva Vogal – Cristina Vicente Suplente – Rute Domingos Suplente – Isabel Flosa
i) Envio de documentação	Até ao ultimo dia de concurso para o email: <a href="mailto:concursoh12@aeqileanes.pt">concursoh12@aeqileanes.pt</a> Ver condições em anexo

Lagos, 19 de setembro de 2022

A Diretora

**Maria Paula Couto**



DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES  
Código 145427 – NIPC 600084175

## CONTRATAÇÃO DE ESCOLAS – TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

### Ponderação da Avaliação do Portefólio

**30%**

A avaliação do portefólio visa confirmar a experiência e/ou os conhecimentos do candidato em áreas técnicas específicas, designadamente de natureza técnica, através da análise de um conjunto organizado de documentos que demonstrem as competências técnicas relacionadas com as funções a que se candidata, e deve obedecer aos seguintes requisitos:

- O portefólio deverá ser enviado para o e-mail [concursoh12@aegileanes.pt](mailto:concursoh12@aegileanes.pt), dentro do prazo do concurso, e deverá conter dados comprovativos, nomeadamente no que diz respeito às habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.
- O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas.
- Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o horário a que se candidata.

Na avaliação do portefólio serão considerados os seguintes critérios:

Formação académica (10%)	Pontuação	Experiência de trabalho como Terapeuta da Fala em escolas públicas (10%)	Pontuação	Nº de horas de ações de formação contínua frequentadas na área a concurso (10%)	Pontuação
Bacharelato	3	De 0 até 1 ano	3	Sem horas de formação	3
Licenciatura/mestrado pós-bolonha	5	De 1 até 2 anos	5	Até 25 horas	5
Pós-graduação na área a contratar	8	De 2 a 4 anos	8	De 26 até 50 horas	8
Mestrado /Doutoramento	10	4 ou mais anos	10	+ de 50 horas	10



DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE  
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GIL EANES  
Código 145427 – NIPC 600084175

**PONDERAÇÃO DA ENTREVISTA**  
**35%**

A entrevista de avaliação de competências visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função. Será avaliada segundo os níveis classificativos de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de **15, 10, 5 e 3 pontos** ou **10, 8, 5, e 3 pontos**, consoante os casos e terá as seguintes ponderações:

<b>Currículo e experiência profissional</b> <b>15%</b>	<b>Motivação e interesse para o exercício das funções</b> <b>10%</b>	<b>Perfil do candidato</b> <b>10%</b>
Conhecimento do tipo de público-alvo	Pertinência dos fundamentos da candidatura	Capacidade de comunicação e autoavaliação
Dinamização e participação em projetos escolares	Apresentação de propostas de intervenção no âmbito da área a concurso	Disponibilidade para o desenvolvimento de atividades /projetos com vista ao sucesso educativo

Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

**As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão através de videoconferência, sendo posteriormente enviado por email o link de acesso**

**PONDERAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**  
**35%**

O n.º de anos de experiência profissional deverá dizer respeito especificamente a experiência na área a contratar, devendo ser comprovado através das declarações da entidade patronal e/ou dos contratos de emprego.

Ponderação:

<b>A – anos de experiência de trabalho como Psicólogo</b>	
A > ou igual a 10 anos	35
8 < ou igual a A < 10	30
6 < ou igual a A < 8	25
4 < ou igual a A < 6	20
2 < ou igual a A < 4	15
a < ou igual a 2	10